

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

Cadastro Geral de Contribuintes (MF) 10.872.752/0001-04

Av. Rio Branco, s/n – FONE 423.2521

CEP 59.324 –000 – JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Dr.  
**HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS  
SANTOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

*Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense  
ao Dr. **HENRIQUE BALTAZAR VILAR DOS SANTOS.***

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em de setembro de 2007.*

*LUIS SOARES DE ARAUJO*  
LUIS SOARES DE ARAÚJO

Presidente

JANE MAIA SANTOS DE MEDEIROS

1ª Secretária